



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA- FEIRA 16 DE JUNHO DE 2023 Nº244

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/SEMUS/ Nº 031/2023.....	1
PORTARIA/SEMUS/ Nº 032/2023.....	1
PORTARIA/SEMUS/ Nº 033/2023.....	2
PORTARIA/SEMUS/ Nº 034/2023.....	2
PORTARIA/SEMUS/ Nº 035/2023.....	2
PORTARIA/SEMUS/ Nº 036/2023.....	3
PORTARIA/SEMUS/ Nº 037/2023.....	3
PORTARIA/SEMUS/ Nº 038/2023.....	3
PORTARIA/SEMUS/ Nº 039/2023.....	4
PORTARIA/SEMUS/ Nº 040/2023.....	4
PORTARIA/SEMUS/ Nº 041/2023.....	4

PORTARIA/SEMUS/ Nº 032/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor unitário de **R\$ 100,00** cada (**UMA**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 100,00**, ao(a) Servidor(a) JOSE JAIRO ROCHA RIBEIRO, matrícula 246, CPF:008.831.391-38, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo AGENTE DE ENDEMIAS, para realização de despesas durante viagem a cidade de PARAÍSO/TO, com a finalidade de participar da ASSESSORIA DE DOENÇAS DE CHAGAS, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

27/04/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 032/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 50,00 (uma)** referente a 25% da diária ao período de até 6 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 50,00** ao(a) Servidor(a), THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA, matrícula 1719, CPF:068.876.701-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de COORDENADOR, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS, com a finalidade para transportar pacientes residentes em Monte Santo-TO, para Divinópolis -TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 09/05/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 244 MONTE SANTO

SEXTA – FEIRA 16 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA/SEMUS/ Nº 033/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor unitário de **R\$ 100,00** cada (**UMA**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 100,00**, ao(a) Servidor(a) CUSTÓDIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula , CPF:485.425.121-20, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo AGENTE DE ENDEMIAS , para realização de despesas durante viagem a cidade de PARAÍSO/TO, com a finalidade de participar da ASSESSORIA DA DOENÇAS DE CHAGAS ,conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

27/04/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 034/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 100,00 (uma)** referente ao tempo ao período de 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 100,00**, ao(a) Servidor(a) **ALIETE LARISSA ALVES DE LIMA JUNQUEIRA**, matrícula , CPF:, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Enfermeira, para realização

viagem a cidade de PARAÍSO – TO com a finalidade de representar o Coordenação da Unidade de Saúde na Assessoria sobre Doença de Chagas (Paraíso), conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 10/03/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 035/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**UMA**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de R\$ 100,00 ao(a) Servidor(a) Armiro Lopes da Silva, matrícula 011, CPF:355.690.931-68, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PORTO NACIONAL / TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 27/04/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 244 MONTE SANTO

SEXTA – FEIRA 16 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA/SEMUS/ Nº 036/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**duas**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**uma**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 á 12 horas perfazendo um valor total de **R\$ 200,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em
01 de maio de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 037/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 200,00 cada (**cinco**) referente a 100% da diária, pelo tempo integral perfazendo um valor total de **R\$ 1000,00**, ao(a) Servidor(a), MONICA MARTINS MEDRADO, matrícula , CPF:033.908.941-52, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Digitadora, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de participar da Capacitação dos Sistemas de Informação conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em
08 de maio de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 038/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 125,00** referente ao tempo de 50%, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS-TO, com a finalidade de participar do Seminário de Capacitação aos Gestores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 244 MONTE SANTO

SEXTA – FEIRA 16 DE JUNHO DE 2023

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo
do Tocantins, em
05 de maio de 2023.

*Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da
Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 125,00** referente ao tempo de 50%, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS-TO, com a finalidade de participar da 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COSEMS/TO e 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo
do Tocantins, em
17 de maio de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 039/2023

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 50,00 (UMA)** referente ao tempo ao de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 50,00**, ao(a) Servidor(a) **ALIETE LARISSA ALVES DE LIMA JUNQUEIRA**, matrícula , CPF:, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Enfermeira, para realização viagem a cidade de PALMAS-TO com a finalidade de representar o Coordenação da Unidade de Saúde na Oficina de Qualificação do Rastreamento do Câncer do Colo do Útero (Palmas).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 09/05/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 040/2023

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e*

PORTARIA/SEMUS/ Nº 041/2023

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**doze**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 600,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo
do Tocantins, em
08 de maio de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**